



EDITAL 03/2025/PPGECI

SELEÇÃO DE DOCENTE PERMANENTE (DP) - MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA CIVIL (Interno à Unila)

O Coordenador, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil(PPGECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 325/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 139, de 08 de Agosto de 2024, no uso de suas atribuições, torna público pelo presente Edital, seleção de professores doutores, internos à UNILA, para atuarem como docentes permanente e/ou colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, nível mestrado acadêmico.

1 DAS VAGAS

1.1 Serão selecionados professores com titulação mínima de doutorado para atuação como docente permanente (DP), para professores do quadro permanente da Unila.

2 LINHAS DE PESQUISA

2.1 Serão selecionados até dois professores com atuação na área de concentração de “Construção” com produção vinculada a ao menos uma das três linhas de pesquisa do PPGECI, a saber:

- (a) Linha 1 - Materiais e Ecoeficiência.
- (b) Linha 2 - Estruturas.
- (c) Linha 3 - Sustentabilidade e inovação.

2.2 Será observado o equilíbrio de docentes entre as linhas de pesquisa do programa.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O(s) professor(es) credenciado(s) como docente permanente terá(ão) suas atribuições estabelecidas no regimento interno do PPGECI https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/engenharia-civil/regulamentos/copy_of_REGIMENTOENG CIVIL.pdf

3.2 O docente cadastrado como permanente (DP) deverá ministrar ao menos 30 horas aulas (2 créditos) por ano, preferencialmente presencial.

3.3 O docente cadastrado como permanente (DP) deverá atuar em orientações de mestrado, realizar pesquisas, publicações e ministrar disciplinas no PPGECI.



3.4 O não atendimento às atribuições poderá implicar no seu desligamento do PPGECI.

4. DO VÍNCULO COMO DOCENTE PERMANENTE

4.1 O credenciamento como docente permanente poderá ser renovado a cada 2 (dois) anos, por solicitação do docente ou interesse do PPGECI. O DP poderá ser descredenciado a qualquer tempo por decisão do colegiado do PPGECI.

4.2 O credenciamento de docente permanente externos à universidade não gera vínculo empregatício com a Universidade Federal da Integração-Latino Americana.

4.3 Todas as atividades desenvolvidas no âmbito do PPGECI não são remuneradas.

5. INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá submeter sua inscrição pela plataforma Inscreva, formulário Seleção de Docente Permanente PPGECI (<https://inscreva.unila.edu.br/events/2463/subscriptions/new>) entre os dias 21/05 à 31/05/2025, anexando os seguintes documentos em pdf:

- a) Projeto de atuação no PPGECI.
- b) Currículo lattes atualizado.
- d) Cópia de ao menos 1 artigo publicado com Qualis A (A1 ou A2) nos últimos 4 anos.
- e) Caso o interessado já tenha participado do PPGECI, é necessário comprovar 1 publicação de artigo em revista Qualis extrato A (quadriênio atual) com discente/egresso do programa.

5.2 Os critérios para a avaliação do projeto de atuação no programa consideraram:

- a) Relevância científica do projeto de pesquisa.
- b) Alinhamento com as linhas de pesquisa do PPGECI.
- c) Indicação de possíveis fonte de financiamento do projeto de pesquisa.
- d) Disciplinas nas quais atuará o docente.
- e) Menção de prêmios e projetos de pesquisas aprovados e financiados por agências de fomento de pesquisa ou instituições particulares nos últimos 4 anos.

5.3 O candidato deve ter orientado ou coorientado no mínimo 3 trabalhos de iniciação científica e/ou TCCs de graduação. Os trabalhos devem ter relação com as linhas de pesquisa do PPGECI.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que enviarem todos documentos descritos no item 5 e que possuem o título de doutorado.

6.2 As inscrições que não comprovarem ao menos uma publicação no extrato A do Qualis nos últimos 4 anos, atendendo os critérios descritos no item 5, não serão homologadas.



7. AVALIAÇÃO

- 7.1 As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Autoavaliação do PPGEKI, considerando os critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes do programa.
- 7.2 Para tal, será considerada a produção qualificada dos docentes, conforme indicado no currículo lattes dos últimos quatro anos (e relação da alínea v do item 5.1), seguindo os cômputos do documento de área para Engenharias I.
- 7.3 A classificação como DP será fundamentada nestes indicadores, assim como no potencial de colaboração no PPGEKI, considerando a aderência às linhas atuais de pesquisa do programa, conforme informações constantes nos documentos do item 5.1.
- 7.4 Caso necessário, a comissão de autoavaliação poderá convocar os candidatos inscritos para entrevista (virtual), com agendamento prévio.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	21/05 à 31/05/2025
Resultado Preliminar	04/06/2025
Recursos	05/06/2025
Resultado Final	06/06/2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Casos omissos e não previstos por este edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Civil da UNILA.
- 9.2 Dúvidas e informações adicionais direcionar para o e-mail: secretaria.ppgeci@unila.edu.br ou coordenacao.pgeci@unila.edu.br.

Foz do Iguaçu, 20 de Maio de 2025.

Prof. Dr. Noe Villegas Flores

Coordenador | Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL N° 4/2025 - PPGEKI (10.01.06.04.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 13:54)

NOE VILLEGAS FLORES

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

PPGEKI (10.01.06.04.04.06)

Matrícula: ####504#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 20/05/2025 e o código de verificação: 1c7078Iee3